# SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

# ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

## DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

### GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### Curso de Microsoft Word

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1ª Retificação – alteração no item 5 e nos subitens 8.1, 8.6 e 10.5.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso de Microsoft Word – turma 1/2024**, conforme abaixo especificado.

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, gestoras e gestores, servidoras e servidores, juízas e juízes leigos, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados, estagiárias e estagiários, assessoras e assessores, auxiliares da Justiça e público externo.
- 2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de identificar as principais ferramentas e recursos do Microsoft Word, utilizando-as para criar documentos de maneira eficiente, personalizada e rápida, aumentando a produtividade no ambiente de trabalho.
- 3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.
- 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- 4.1. Ambientação.
- 4.2. Área de trabalho do Microsoft Word.
- 4.3. Operações com documentos.
- 4.4. Formatação de texto.
- 4.5. Formatação de páginas.
- 4.6. Design de documentos.
- 4.7. Manipulando elementos especiais de textos.
- 4.8. Inserindo elementos gráficos.
- 4.9. Inserindo e formatando tabelas.
- 4.10. Estilos, índices e referência cruzada.
- 4.11. Controlando e revisando alterações no Word.
- 4.12. Verificar ortografia e gramática no Office.
- 5. PERÍODO DO CURSO: 5 de novembro a 18 de dezembro de 2024.
- 6. CARGA HORÁRIA: 30 horas.

## 7. NÚMERO DE VAGAS:

- 7.1. 500 vagas, sendo:
- 7.1.1. 20 vagas destinadas as servidoras e aos servidores da Coordenação de Execução Financeira COFIN.
- 7.1.2. 480 vagas para os demais públicos.
- 7.1.3. Caso as 20 vagas não sejam preenchidas pelos servidores da Coordenação de Execução Financeira COFIN, elas poderão ser preenchidas livremente.

### 8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1. Inscrições abertas no sistema SIGA, a partir das **10h do dia 30 de outubro até as 10h do dia 4 de novembro de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <a href="https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2897">https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2897</a>.
- 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.
- 8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 8.5. Caso a(o) aluna(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço <u>siga.timg.jus.br</u>, e clicar no *ícone "Criar ou atualizar cadastro"*.
- 8.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <u>siga.tjmg.jus.br</u>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 5 de novembro de 2024.
- 8.7. Serão excluídas:
- 8.7.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.7.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

#### 9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 9.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 9.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 9.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

#### 10. ACESSO AO CURSO:

- 10.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 5 de novembro de 2024 e será encerrado às 23h59min do dia 18 de dezembro de 2024.
- 10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

### 11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 11.1. Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 11.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: <a href="siga.timg.jus.br">siga.timg.jus.br</a>, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".
- **12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.
- 13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.
- **14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e o download dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.
- **15. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço <u>siga.timg.jus.br</u>, ou por meio do e-mail <u>cofor212@timg.jus.br</u>, até o final das inscrições estabelecidos no item 8.1 deste edital.
- 16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.
- 17. AUTORIA DO CONTEÚDO: CEAJUD/CNJ (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário)

### 18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. O Curso de Microsoft Word foi desenvolvido pelo CEAJUD/CNJ (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário) e cedido à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF).
- 18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às (aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 18.3. A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.
- 18.4. Outros esclarecimentos: COFOR II Coordenação de Formação II por meio do no ícone "Fale Conosco" do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* <u>cofor212@tjmg.jus.br</u> ou telefones: (31) 3247-8703.
- 18.5. Edital publicado originalmente no dia 16 de setembro de 2024.